

## **RESOLUÇÃO Nº. 17/ CONSUN / 2013.**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 19ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2013, com a finalidade de deliberar sobre Revisão de oferta de vagas para os cursos da UNIFIMES e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis,

Considerando a necessidade de aumento de vagas nos cursos que estão com grande procura, e, considerando os interesses Administrativos da UNIFIMES,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar alteração no numero de vagas oferecidas para o Curso de Engenharia Civil, turno noturno, de quarenta (40) vagas para oitenta (80) vagas, sempre no primeiro semestre.

**Art. 2º** - A alteração de que consta o artigo anterior desta resolução, tem efeito retroativo ao primeiro semestre de 2012, delegando à Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, as providências cabíveis para a validação dos estudos realizados no segundo semestre de 2012.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de janeiro de 2013, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Silva Assis**  
Presidente do CONSUN